



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 08/2025

Concede férias à servidora **ADRIANA ROJAHN**

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias à servidora **ADRIANA ROJAHN**, CPF nº. 038.948.369-97, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, que será usufruída de **05 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.


Rosane Fatima Lotti
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ADRIANA ROJAHN

PORTARIA N.º 08/2025

Concede férias à servidora ADRIANA
ROJAHN

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias à servidora **ADRIANA ROJAHN**, CPF n.º. 038.948.369-97, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025, que será usufruída de **05 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:15B81B9B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2025. Edição 3210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>